DOM Nº 7744 DE 05/11/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2025
DETENTORA DA ATA: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEMGOV
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA SEMESP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSEG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 061/2025, por 12 (doze) meses, e o tratamento dos quantitativos registrados na forma da Cláusula Terceira, cujo objeto é o fornecimento de kit-lanche, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2025.
PRAZO: prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, de 6 de novembro de 2026 a 5 de novembro de 2027.
RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS:
Nos termos do art. 24, caput e § 1º, do Decreto Municipal nº 33.693/2024 e dos itens 4.1.1 e 4.1.2 da Ata, apura - do saldo remanescente total de 18.094 kits, equivalente a 35,20% do quantitativo total registrado, conforme relatório de saldo de 7 de outubro de 2026, os quantitativos passam a vigorar no novo período na forma dos subitens seguintes.
Lote 09 – ampla concorrência: fica renovado o quantitativo, nas condições inicialmente previstas, em [quantidade definida no quadro aprovado pelo órgão gerenciador], limitado a 38.552 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois) kits, ao preço unitário de R$ 7,40, distribuído entre os órgãos participantes conforme o quadro anexo.

QUADRO DE QUANTITATIVOS

Órgão	Lote 09	Lote 10
SEME	750	250
SEMDES	34200	8292
SEMAD	450	150
SEMDEC	32	10
SEMCULT	525	175
SEMESP	1500	500
SEMAG	150	50
SEMUI	45	15
SEMSEG	375	125
SEMMAT	375	125
SEMCIT	150	50
Totais	38552	9742

OBS: A SEME não tem Interesse na renovação da ARP 061/25

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310033003800390034003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RODOLFO FERNANDES DO CARMO:30870169858 Data: 04/11/2026 15:33:06

Lote 10 – cota reservada para ME/EPP: fica prorrogado exclusivamente o prazo, para consumo do saldo remanescente de 9.742 (nove mil, setecentos e quarenta e dois) kits, ao preço unitário de R$ 7,40, sem renovação do quantitativo.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2026
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Fernando Santos Moura - Controlador Geral do Município, Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura, Ednalva Marin - Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Rogério Ribeiro do Carmo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, Simone de Souza Beiriz - Secretária Municipal de Educação, Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Arildo Tomaz Bucker - Secretário Municipal de Interior, Astor Dilem dos Santos Junior - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Thiago Fiorio Longui - Secretário Municipal de Meio Ambiente, João Antônio Daroz - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Interino, Vilson Carlos Gomes Coelho - Secretário Municipal de Saúde e José Alexandre Cheim Sader - Sócio-Administrador da Empresa.
PROCESSO: 35.798/2025

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310033003800390034003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.